ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 020/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, às 09h05min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo e Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Fausto Igor R. S. R, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 020/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para a realização da **"24ª Edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA"**, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h10min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 02 (duas) empresas, abaixo discriminadas:

01 – TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.030.637/0001-70
02 – GOYAZES TURISMO JSC LTDA, CNPJ: 33.729.308/0001-21

Às 09h20min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa 01 - TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, foi credenciada, já a empresa 02 – GOYAZES TURISMO JSC LTDA, não apresentou o documento de credenciamento, participando da sessão apenas como ouvinte. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos

envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por Item. O valor total estimado para a presente contratação para o item 01 está estimado em:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor total
1	Serviço de hospedagem com café da manhã incluso.	Diárias	2.800	R$ 266,00	R$ 744.800,00

A empresa 01 – TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, apresentou os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor total
1	Serviço de hospedagem com café da manhã incluso.	Diárias	2.800	R$ 249,99	R$ 699.972,00

A empresa 02 – GOYAZES TURISMO JSC LTDA, apresentou os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor total
1	Serviço de hospedagem com café da manhã incluso.	Diárias	2.800	R$ 266,00	R$ 744.800,00

Seguindo as regras editalícias, abertos todos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa mais bem colocada, qual seja, a empresa 01 - TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. Durante o processo de análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a empresa deixou de apresentar o seguinte documento referente a qualificação técnica: Item 8.1.4, subitem III – "*Alvará de funcionamento expedido por órgão competente estadual e/ou municipal*", sendo considerada inabilitada. Passou-se então para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja, a empresa 02 – GOYAZES TURISMO JSC LTDA. Durante o processo de análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata do Distrito Federal, sendo que, conforme o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – Cartão CNPJ a empresa encontra-se registrada no Estado de Goiás e este documento deve ser expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, desta forma a empresa foi inabilitada pelo não atendimento ao item

8.1.2, subitem I do Edital. Diante o exposto acima a Comissão de Seleção decide com base no item 10.6 do edital, abrir o prazo de 3 (três) dias úteis para que sejam apresentados novos documentos que atendam às exigências editalícias referentes aos documentos de habilitação. O envio dos documentos deverá ser feito exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br e o prazo findar-se-á na quarta-feira dia 17/05/2023 às 11h00min. A reabertura da sessão está marcada para o dia 17/05/2023 às 14h00min, através do link do Google Meet: https://meet.google.com/fzx-yium-ykn. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 09h55min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 12 de maio de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
VICE-PRESIDENTE COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

FAUSTO IGOR R. S. R VIDAL
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE